Processo TC nº 17242/13
ORIGEM: Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa - PB
Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Administração Direta Municipal. Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa. Aditivo n° 01/2014 ao Contrato n° 203/2013 *decorrente da licitação na modalidade Concorrência de nº 003/2013. Atendimento as disposições legais pertinentes. Julgamento Regular. Encaminhamento à DICOP para acompanhamento da execução do contrato.*

ACÓRDÃO AC1-TC 00050/2015

RELATÓRIO

PROCESSO: 17242/13

ÓRGÃO/MUNICÍPIO: Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa

CONCORRÊNCIA: n° 003/2013

ADITIVO AO CONTRATO[1]: 01/2014

OBJETO DO ADITIVO: Acrescer R$ 672.510,53 no valor contratual.

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: Concluiu a Auditoria pela regularidade do termo aditivo nº 01 ao Contrato n° 203/2013**.**

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO**:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR**:** Pelo julgamento regular do 1º termo aditivo ao Contrato 203/2013, e encaminhamento do processo à DICOP para acompanhamento da execução do contrato.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

ACORDAM os membros integrantes da **1ª CÂMARA** do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **JULGAR REGULAR** o Termo Aditivo nº 01 ao **Contrato** 203/2013, com encaminhamento do processo à DICOP para acompanhamento da execução do contrato.

---

[1] O contrato 203/2013 no valor de R$ 4.672.510,53 foi decorrente da licitação na modalidade Concorrência 03/2013 realizada com a CONSTRUTORA TORREÃO VILARIM LTDA., com vistas à construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Cruz das Armas, em João Pessoa-PB. O referido procedimento licitatório e o contrato decorrente foram julgados regulares na sessão da 1ª Câmara de 13/03/2014, através do Acórdão AC1 TC 1021/2014, nos autos às fls. 1273/1274 (vol. III).

Processo TC nº 17242/13
ORIGEM: Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa - PB
Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Publique-se e registre-se.
TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 22 de janeiro de 2015.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal